

		Prefeitura de Joinville SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Avenida Hermann August Lepper, 10, Saguacu, CEP: 89221-901 - JOINVILLE/SC				Número / Série 00000326944 / A1	
						Data e Hora da Emissão 15/05/2025 12:02:34	
						Competência 5/2025	
						Código de Verificação LD16-NL5X	
PRESTADOR DE SERVIÇOS							
		CPF/CNPJ: 84.694.405/0001-67		Inscrição Municipal: 19			
		Nome fantasia: Associação Beneficente Evangelica De Joinville					
		Nome empresarial: Associação Beneficente Evangelica de Joinville					
		Endereço: Blumenau, 123		CEP: 89204-250			
		Bairro: America					
		Município: JOINVILLE		UF: SC			
TOMADOR DE SERVIÇOS							
		CPF/CNPJ: 15.116.763/0004-12		Inscrição Municipal:			
		Nome fantasia: instituicao adventista sul brasileira de saude					
		Nome: INSTITUICAO ADVENTISTA SUL BRASILEIRA DE SAUDE					
		Endereço: Alameda Julia da Costa, 1447		CEP: 80730-070			
		Bairro: BIGORRILHO					
		Município: CURITIBA		UF: PR			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS							
Prestacao de Servicos Medico-Hospitalares referente a(s) Conta(s): 10143695, 10150873, 10125364, 10150994, 10152439, 10147207, 10126205, 10122866, 10162699, 10156324, 10163461, 10144738, 10140722, 10140996, 10147701, 10147869, 10148918 Protocolo: 617193 Protocolo Site: 617193							
VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 3.787,10							
Código do Serviço: 4.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos - socorros, ambulatorios e congêneres.							
FORMA DE PAGAMENTO							
Natureza de Operação: 101 - ISS devido para Joinville							
Local da prestação do serviço JOINVILLE / SC - BRASIL							
Valor Serviços	Base de Cálculo	Alíquota ISS	Valor ISS retido	Valor ISS			
3.787,10	3.787,10	2,00 %	0,00	75,74			
Desconto incondicional	Desconto condicional	Valor PIS	Valor COFINS	Valor INSS			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Valor IR	Valor CSLL	Outras retenções	Valor deduções	Valor líquido da NFS-e			
0,00	0,00	0,00	0,00	3.787,10			
OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)							
- Esta NF-em foi gerada com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 286, de 21 de novembro de 2008, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 30.798, de 08 de março de 2018.							